TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 030/2021 **Dispensa de Licitação Nº 024/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de passagens aéreas para locomoção dos Vereadores da Câmara Municipal de Parelhas/RN com destino a Brasília/DF, para evento de âmbito nacional de interesse do Município;

CONSIDERANDO a participação dos Vereadores desta Casa Legislativa na XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, a ser realizada pela União dos Vereadores do Brasil no período de 24 a 27 de Agosto de 2021;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

Art. 24. É Dispensável de Licitação:
II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a **Dispensa de Licitação** para contratação de empresa especializada para aquisição de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de reserva, marcação e emissão, para locomoção dos vereadores da Câmara Municipal de Parelhas/RN, com destino à Brasília/DF, no período de 24 a 27 de Agosto de 2021, no valor global de R$ 8.610,00 (Oito mil, seiscentos e dez reais);

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação junto a empresa **J.J. DA NOBREGA SILVA JR - ME**, **CNPJ nº 29.171.580/0001-61**, com endereço na Rua Padre Bento, nº 144, Bairro Centro, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como, sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 10 de Agosto de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente